

EDITAL CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO CURSO MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E NEGÓCIOS - EDITAL Nº 036/2025

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos - FCM/SJC, Humanitas, no uso de suas atribuições legais, abre inscrição para o processo seletivo da Bolsa de Pós-Graduação.

A Bolsa de Pós-Graduação é um estímulo a capacitação concedido pela Humanitas aos Colaboradores técnicos administrativos, que já possuem nível superior completo.

I - DAS VAGAS

1. A Humanitas disponibilizará 10 vagas para o curso MBA em Gestão Empresarial e Negócios na modalidade EAD – Online.

1.1. O curso possui carga horária de 360 horas, tendo como previsão de duração 12 meses.

II - DA INSCRIÇÃO, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

2. Para se candidatar às vagas objeto desse Edital, poderão inscrever-se colaboradores técnicos administrativos que atenderem aos seguintes critérios:

- Ter pelo menos 3 anos de serviço contínuo na Humanitas;
- Não ter sofrido processo administrativo disciplinar (advertência verbal, advertência por escrito e suspensão);
- Ter diploma de curso de nível superior, oferecidos por Instituições de Ensino Superior, devidamente regulamentadas perante o MEC (Ministério da Educação).

2.1. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que comprovarem, por meio de diploma de conclusão do curso de nível superior.

2.2. A inscrição deve ser realizada mediante envio de e-mail para julio.avelino@humanitas.edu.br até 05/09/2025, manifestando o seu interesse.

2.3. A partir do 1.º dia útil seguinte ao término do prazo de inscrição, a comissão (Gestão de Pessoas, RH e Diretoria) terá um prazo de 10 dias úteis para analisar, selecionar e elaborar a lista dos selecionados.

2.4. A divulgação será realizada pelo Setor de Gestão de Pessoas em comunicado próprio, via e-mail.

III – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA

3. Os Candidatos que não possuam curso de Pós-Graduação e que atendam aos critérios definidos nesse edital, terão prioridade para a concessão da bolsa. Caso haja bolsas remanescentes as mesmas poderão ser concedidas a candidatos que já possuam curso de Pós-Graduação.

3.1. Os candidatos serão classificados na seguinte ordem

3.2. Por antiguidade no vínculo com a Faculdade Humanitas, sendo do maior para o menor.

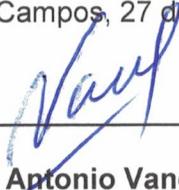
3.3. Em caso de empate, será classificado, o candidato com maior idade.

3.4. Persistindo o empate, será classificado na ordem sequencial o candidato que obtiver menor índice de absenteísmo.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Faculdade Humanitas.

São José dos Campos, 27 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Luiz Antonio Vane
Diretor Geral da FCM/SJC